



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, com entregas periódicas, destinados a suprir as necessidades institucionais da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.
Nº do Processo	

Fase de Análise:

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato

Risco 01:	Recurso orçamentário insuficiente para contratação dos serviços		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano: Impossibilidade de realizar a contratação.			
Ação Preventiva: Verificação do orçamento aprovado e disponível antes da realização da licitação.			Responsável: Coordenadoria de Contabilidade
Ação de Contingência: Verificar os serviços existentes para serem executados durante o ano e os previstos no decorrer do contrato para identificar o valor a ser executado no			Responsável: Coordenadoria de



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

exercício e se necessário alterar o valor a ser empenhado.

Contabilidade

Risco 02:

Planejamento com Falhas, como, por exemplo, quanto a prazos e quantidades demandadas pelos setores.

Probabilidade:

☒

Baixa

☐

Média

☐

Alta

Impacto:

☐

Baixo

☐

Médio

☒

Alto

Dano: Elaborar Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência/Edital contendo alguma informação incorreta ou ausente que resulte na impugnação do processo licitatório.

Ações Preventivas:

Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com cautela e atenção, revisando-os antes de submeter à Comissão de Licitação.

Responsável:

Servidores requisitantes e Equipe de Planejamento.

Ação de Contingência:

Tentar retificar as informações incorretas através de Edital.

Responsável:

Requisitante, Equipe de Contratação e Setor de Licitações.

Risco 03:

Atraso na conclusão da licitação em razão de impugnações ou interposições de recursos.

Probabilidade:

☒

Baixa

☐

Média

☐

Alta

Impacto:

☐

Baixo

☐

Médio

☒

Alto



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Dano: Não finalizar os trâmites licitatórios no prazo necessário, prejudicando o atendimento da demanda.	
Ação Preventiva: Estabelecer as exigências habilitatórias imprescindíveis a execução do objeto, sem, contudo, estabelecer exigências ilegais.	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação, Setor de Contratos e Setor de Licitações.
Ação de Contingência: Julgar a documentação anexada ao sistema pelos licitantes em estrita observância aos princípios básicos norteadores dos procedimentos licitatórios públicos.	Responsável: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Risco 04:	Fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços.		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano: Prejuízo no atendimento das demandas dos departamentos demandantes.			
Ação Preventiva: Dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.	Responsável: Gestor e Fiscais de Contrato.		
Ação de Contingência: Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador,	Responsável: Gestor e Fiscais de		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

assegurado o contraditório e a ampla defesa.	Contrato, Autoridade Competente.
--	----------------------------------

Risco 05:	Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano: Atraso de pagamento de salários e falta de recolhimento de verba previdenciária e FGTS.			
Ação Preventiva: Acompanhamento periódico da documentação comprobatória do pagamento de salários e encargos apresentados pela contratada.		Responsável: Gestor e Fiscais de Contrato.	
Ação de Contingência: Caso a contratada não consiga comprovar o pagamento das verbas trabalhistas, a utilização dos valores retidos na conta vinculada para pagamento direto dos colaboradores ou depósito em conta específica determinada pela Justiça do trabalho.		Responsável: Gestor de Contratos e Autoridade Competente.	

Yael Catharine Brandão da Silva
Setor de Compras - Portaria nº 237/2025
Assessora de Procedimentos Licitatórios nº 155/2025

Flávia Daniela da Silva
Setor de Compras - Portaria nº 237/202
Assessora Legislativa – Portaria nº 007/2025